



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0492, de 17 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no inciso V do art. 33 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 07/2009, publicado no DOU de 17.02.2010;

considerando o Memorando nº 13/2017-GABIR, datado de 15.03.2017,

RESOLVE

I - prorrogar, até 31.05.2017, o mandato interino da Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava, ANA LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2087973, designada pela Portaria nº 1778, de 07.10.2016;

II – incluir o inciso II, § 2º, do art. 149, do Regimento Geral da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor